

**CHAMAMENTO 3 - CENTRO DIA**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021

Competencia: 01/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
01 Banco Santander	0123	130042466

QTD	NOME	Tipo de Contrato	CPF ou CNPJ	FUNÇÃO	SALARIO	NF Nº	EMIÇÃO NF
01	RAIMA ENGENHARIA LTDA	MEI	47.298.535/0001-54	CAPACITAÇÃO	R\$ 5.095,94	37	11/02/2025
01	JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	MEI	01.382.119/0001-39	Contador	R\$ 2.000,00	134.260	20/01/2025

01	GUIMERO, GUIMARÃES & MACHADO ADVOGADO	CNPJ	45.066.174/0001-95	Juridico	R\$ 1.700,00	31	03/02/2025
----	---------------------------------------	------	--------------------	----------	--------------	----	------------

01	AMANDA DA SILVA FERNANDES	MEI	52.333.814/0001-41	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	16	07/02/2025
02	INGRID BIANCA DA SILVA	MEI	46.551.722/0001-35	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	20	07/02/2025
03	BEATRIZ BORBA GONÇALVES RODRIGUES	MEI	51.487.731/0001-44	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	8	05/02/2025
04	JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIO	MEI	34.356.553/0001-01	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	28	07/02/2025
05	KAIQUE AGUIAR ARAUJO DE SOUZA	MEI	52.349.797/0001-30	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	26	07/02/2025

01	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Adaptado com Combustivel	R\$ 6.800,00	176	07/02/2025
----	-------------------------------------	------	--------------------	----------------------------------	--------------	-----	------------

01	JADY RAI RA RAMOS CRISTIANO	CLT	527.795.018-47	Educador Social	R\$ 1.591,00		
02	JENNIFER MELO TEIXEIRA	CLT	363.953.598-78	Educador Social	R\$ 1.636,00		
03	PALOMA DA SILVA SANTOS	CLT	547.887.348/93	Educador Social	R\$ 1.506,00		
04	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	CLT	320.104.388-50	Educador Social	R\$ 1.185,00		
05	SANDRO PAIVA NEVES	CLT	108.394.348-04	Educador Social	R\$ 1.591,00		
06	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	CLT	435.088.288-08	Educador Social	R\$ 1.414,00		
07	MIRIA BONFIM DA SILVA	CLT	162.338.258-06	Educador Social	R\$ 1.266,00		

01	MILTON CESAR SANTOS	CLT	060.412.718-96	Motorista	R\$ 2.206,00		
----	---------------------	-----	----------------	-----------	--------------	--	--

01	Caroline Amaral da Silva	CONTRATO	440.744.358-88	Fisioterapeuta	R\$ 2.453,33		
----	--------------------------	----------	----------------	----------------	--------------	--	--

01	KETLIN DA SILVA MENDES	CLT	398.538.938-19	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.591,00		
----	------------------------	-----	----------------	---------------------	--------------	--	--

01	VALE REFEIÇÃO	R\$	4.576,00	
02	VALE TRANSPORTE	R\$	1.332,82	
03	FGTS	R\$	1.236,70	
04	INSS	R\$	5.192,27	
05	DARF PIS	R\$	153,71	
06	Tarifa Bancaria		R\$ 281,40	



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIAÇÃO GESTÃO EXECUÇÃO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/02/2025 a 28/02/2025

Data/Hora: 05/03/2025 às 14:57

Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R\$142.124,21

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/02/2025	SALDO ANTERIOR			0,00
07/02/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 32010438850	431082	-1.185,00	
07/02/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 39853890819	431085	-1.591,00	
07/02/2025	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS JML ASSESSORIA CONTABIL E	000000	-2.000,00	
07/02/2025	PIX ENVIADO THAINA NASCIMENTO DE JESU	000000	-1.514,00	
07/02/2025	PIX ENVIADO GGM ADVOCACIA E ASSESSORI	000000	-1.700,00	
07/02/2025	PIX ENVIADO Miria Bonfim da Silva	000000	-1.266,00	
07/02/2025	PIX ENVIADO Milton Cesar Santos	000000	-2.206,00	
07/02/2025	PIX ENVIADO Jennifer Melo Teixeira	000000	-1.696,00	
07/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	12.896,00	0,00
10/02/2025	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS JANEIRO / 2025	000000	-210,00	
10/02/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 42128700984	431355	-2.100,00	
10/02/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 41288147848	431358	-2.100,00	
10/02/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 55833405840	431361	-2.100,00	
10/02/2025	TED ENVIADA 13728643000120	000000	-6.600,00	
10/02/2025	PIX ENVIADO Jady Raira Ramos Cristian	000000	-1.591,00	
10/02/2025	PIX ENVIADO Sandro Paiva Neves	000000	-1.591,00	
10/02/2025	PIX ENVIADO Paloma da Silva Santos	000000	-1.506,00	
10/02/2025	PIX ENVIADO JEFFERSON WILLIAM DA SILV	000000	-2.100,00	
10/02/2025	PIX ENVIADO Kaique Aguiar Araújo de S	000000	-2.100,00	
10/02/2025	TED RECEBIDA 46177523000100	000000	65.176,17	
10/02/2025	APLICACAO CONTAMAX	000000	-42.976,17	0,00
11/02/2025	TARIFA TED 10/02/2025	000000	-12,00	

11/02/2025	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-39,60	
11/02/2025	PIX ENVIADO CAROLINE AMARAL SILVA CAR	000000	-2.453,33	
11/02/2025	PIX ENVIADO RAIMA ENGENHARIA	000000	-5.095,94	
11/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	7.600,87	0,00
12/02/2025	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-19,80	
12/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	19,80	0,00
19/02/2025	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PLUXEE BENEFICIOS BRASIL	000000	-4.576,00	
19/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	4.576,00	0,00
20/02/2025	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAL	000000	-5.192,77	
20/02/2025	PIX ENVIADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000	-1.236,70	
20/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	6.428,97	0,00
24/02/2025	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAL	000000	-153,71	
24/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	153,71	0,00
28/02/2025	PIX ENVIADO BR MOBILIDADE BAIXADA SAN	232760	-1.332,82	
28/02/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	1.332,82	0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático 142.124,21

Saldo Disponível 142.124,21

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
n = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 05/03/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	142.124,21
E - Saldo Disponível (C + D)	142.124,21

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações, cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 545 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

55 (11) 5012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

O novo extrato já está no ar!



Caracão Santander

Agora você tem uma visão mais completa e simplificada das suas movimentações. Para acessá-lo, clique no botão abaixo ou vá até o menu **Conta Corrente > Saldo e Extrato**.

O extrato antigo vai ser desativado em 25/12/2024.

[Acessar novo extrato](#)

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39



São Paulo

SP 05407-002

Fone: (11)3030-1833

Fax:

Mensalista/horista/tarefa/comissão
01/2025

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
JADY RAIARA RAMOS CRISTIANO	527.795.018-47			1.591,00
JENNIFER MELO TEIXEIRA	383.953.598-78			1.636,00
KETLIN DA SILVA MENDES	398.538.938-19			1.591,00
MILTON CESAR SANTOS	060.412.718-96			2.206,00
MIRIA BONFIM DA SILVA	162.338.258-06			1.266,00
PALOMA DA SILVA SANTOS	547.887.348-93			1.508,00
PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	320.104.388-50			1.185,00
SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04			1.591,00
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	435.088.288-08			1.414,00

Total: 13.986,00

Total de pagamentos através de banco: 0,00

Total geral: 13.986,00

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 01/2025

Cód. Nome do Funcionário 02176 JADY RAI RA RAMOS CRISTIANO CPF: 527.795.018-47 Funcionário desde: 21/11/2024				CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3 Matricula: 0547602176 Cargo:3442 Educador Social			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,03		
7502	Arredondamento per.anter.					0,28	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			
				Total vencimentos	1.723,63	Total descontos	
				Valor Líquido	➡➡	1.591,00	

Cód. Nome do Funcionário 02090 JENNIFER MELO TEIXEIRA CPF: 363.953.598-78 Funcionário desde: 01/07/2024				CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3 Matricula: 0547602090 Cargo:3442 Educador Social			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
2401	Salário Família	2,00	dependentes	65,00	130,00		
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,75		
7502	Arredondamento per.anter.					0,80	
8101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			
					Total vencimentos	Total descontos	
					1.854,35	218,35	
					Valor Líquido	➡➡	
						1.636,00	

Cód. Nome do Funcionário 02120 KETLIN DA SILVA MENDES CPF: 398.538.938-19 Funcionário desde: 26/08/2024				CBO Local 5143-20 00014 CHAMAMENTO 3 Matricula: 0547602120 Cargo:1696 Aux. de Limpeza			
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,47		
7502	Arredondamento per.anter.					0,72	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos 1.724,07
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			Total descontos 133,07
						Valor Líquido	➡➡ 1.591,00

Cód. Nome do Funcionário 00488 MILTON CESAR SANTOS CPF: 060.412.718-96 Funcionário desde: 01/08/2021		CBO Local 7825-10 00014 CHAMAMENTO 3 Matricula: 0547600488 Cargo:0642 Motorista				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERV.S PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 01/2025

6103	Adiant.Arredond.liq.per.					0,16	
7502	Arredondamento per.anter.						0,93
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00			193,23
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
2.400,00	2.400,00	2.400,00	192,00			2.400,16	194,16
						Valor Líquido	2.206,00

Cód. Nome do Funcionário		CBO Local				
02189 MIRIA BONFIM DA SILVA		5143-25 00014 CHAMAMENTO 3				
CPF: 162.338.258-06		Matrícula: 0547602189				
Funcionário desde: 06/01/2025		Cargo:4575 Aux. de Serviços Gerais - Feri				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	26,00	Dia(s)	45,81	1.191,06	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.273,16	254,63	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,19	
6101	Vale Transporte	6,00		1.191,06		71,46
9101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.445,69		108,42
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total descontos
1.420,00	1.445,69	1.445,69	115,65			179,88
						Valor Líquido
						1.266,00

Cód. Nome do Funcionário		CBO Local				
02026 PALOMA DA SILVA SANTOS		5153-05 00014 CHAMAMENTO 3				
CPF: 547.887.348-93		Matrícula: 0547602026				
Funcionário desde: 25/03/2024		Cargo:3442 Educador Social				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,68	
7502	Arredondamento per.anter.					0,73
6101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total descontos
1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			218,28
						Valor Líquido
						1.506,00

Cód. Nome do Funcionário		CBO Local				
02011 PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO		5153-05 00014 CHAMAMENTO 3				
CPF: 320.104.388-50		Matrícula: 0547602011				
Funcionário desde: 01/03/2024		Cargo:3442 Educador Social				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.371,10	274,22	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
7001	Faltas do mês	3,00	Dias	45,81		137,43
7002	Falta do mês anterior	1,00	22	45,81		45,81
7201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		45,81		91,62
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		45,81		45,81
7502	Arredondamento per.anter.					0,45
6101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1541 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 01/2025

9101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.373,55		103,01	
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.420,00	1.373,55	1.373,55	109,88			1.694,33	509,33
						Valor Líquido	1.185,00

Cód. Nome do Funcionário CBO Local
01502 SANDRA DOS SANTOS MARTINS 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3
CPF: 329.819.948-57 Matrícula: 0547601502
Funcionário desde: 01/01/2023 Afast desde: 21/05/2023 / 1-Acidente Trabalho Cargo:3442 Educador Social

Cód. Nome do Funcionário		CBO Local	
00811 SANDRO PAIVA NEVES		5153-05 00014 CHAMAMENTO 3	
CPF: 108.394.348-04		Matrícula: 0547600811	
Funcionário desde: 25/02/2022		Cargo:3442 Educador Social	

Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit/Base	Vencimentos	Descontos
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,46	
7502	Arredondamento per. anter.					0,71
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			1.724,06	133,06
						Valor Líquido	1.591,00

Cód. Nome do Funcionário 01934 THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ CPF: 435.088.288-08 Funcionário desde: 12/11/2023				CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3 Matrícula: 0547601934 Cargo:3442 Educador Social						
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos				
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00					
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.469,03	293,81					
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84					
7001	Faltas do mês	1,00	Dias	45,81		45,81				
7201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		45,81		45,81				
7502	Arredondamento per. anter.					0,61				
8101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20				
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.622,19		123,22				
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos	Total descontos
1.420,00				1.622,19	1.622,19	129,77			1.714,65	300,65
Valor Líquido									➡➡	1.414,00

Resumo por Funcionários, Sócios e Autônomos do Mês

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone. (11)3030-1833
Fax:

01/2025

00014 CHAMAMENTO 3

Cód.	Nome do Funcionário	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Valor Líquido
02032	ANA PAULA DA SILVA SANTANA <i>Desligado em: 05/01/2025</i>	1.420,00	1.667,30	498,80	1.168,50
02176	JADY RAIKA RAMOS CRISTIANO	1.420,00	1.723,63	132,53	1.591,00
02090	JENNIFER MELO TEIXEIRA	1.420,00	1.854,35	218,35	1.636,00
02120	KETLIN DA SILVA MENDES	1.420,00	1.724,07	133,07	1.591,00
00488	MILTON CESAR SANTOS	2.400,00	2.400,16	194,16	2.206,00
02189	MIRIA BONFIM DA SILVA	1.420,00	1.445,88	179,88	1.266,00
02026	PALOMA DA SILVA SANTOS	1.420,00	1.724,28	218,28	1.506,00
02011	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	1.420,00	1.694,33	509,33	1.185,00
01502	SANDRA DOS SANTOS MARTINS <i>Afastado desde: 21/06/2023 pelo motivo de: 1-Acidente Trabalho</i>	1.420,00			
00811	SANDRO PAIVA NEVES	1.420,00	1.724,06	133,06	1.591,00
01934	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	1.420,00	1.714,65	300,65	1.414,00

FUNCIONÁRIOS	Quantidade (Último dia do mês)		Totais		
	DO LOCAL	DOS LOCAIS	Vencimentos	Descontos	Líquido
EM ATIVIDADE	0009	0198	17.672,71	2.518,21	15.154,50
EM FÉRIAS		0022	718.971,02	98.462,24	620.508,78
AFASTADOS	0001	0005			
DESLIGADOS	0001	0007			
TOTAL	0011	0235			
SÓCIOS					
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
AUTÔNOMOS					
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
TOTAL DO LOCAL			17.672,71	2.518,21	15.154,50
TOTAL GERAL			718.971,02	98.462,24	620.508,78

Resumo por Eventos do Mês

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERV PUB SO
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

00014 CHAMAMENTO 3 (SETOR)

01/2025

Eventos de Funcionários

Código	Descrição	Vencimentos	Descontos
0001	• Salário do mês	13.531,06	
0013	• Saldo de Salário	229,05	
0901	• Adicional Insalubridade	2.389,63	
2401	Salário Família	140,48	
4212	Férias Proporcionais	1.034,10	
4213	1/3 s/Férias Proporcion.	344,70	
6100	Adiant. Arredond. liq. per.	3,69	
7001	• Faltas do mês		183,24
7002	• Falta do mês anterior		412,29
7201	• Desconto DSR p/Faltas		183,24
7502	Arredondamento per. anter.		5,81
8101	Vale Transporte		426,00
8115	VT não utilizado		118,00
9101	INSS s/ Salários		1.189,63
Base Calc. FGTS		Total vencimentos	Total descontos
15.459,43		17.672,71	2.518,21
FGTS Mês		Valor Líquido	15.154,50
1.236,70			
Contrib. Social			
0,00			
Base IRRF			
0,00			

	FGTS		Contr. Social		Base INSS	INSS
	GRFC	GFIP	GRFC	GFIP		
Valor Acumulado:					15.459,43	1.189,63
(*) Segurados:					15.459,43	3.091,88
Empresa:	492,86	1.236,70			15.459,43	154,59
RAT:						
(*) RAT - Agentes Nocivos:						
Sócios:						
Autônomos:						
Sem adicional:						
Adicional (15 anos):						
Adicional (20 anos):						
Adicional (25 anos):						
Retenção (8711/98):						(-) 140,48
Sal. Família/Maternidade:						
Compensação:						
Total INSS (parcial):						4.295,82
Terceiros (Valor Acumulado):					15.459,43	896,64
Terceiros:						5.192,26
Total:		1.236,70				5.192,26
Valor a Recolher:						
(*) Inclui: Empregados, Autônomos, Titulares/Sócios/Diretores						
(**) Base de cálculo aposentadoria especial/ocorrência (agentes nocivos):						
15 Anos (12%):			20 Anos (9%):		25 Anos (6%):	
Base de cálculo:					15.370,97	
• PIS sobre Folha: (Imprima primeiramente o DARF do PIS)						

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39
Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Período de apuração	01/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	100829047 / Reinf CP 100829069 / Reinf RET 31007114873 / eSocial 673425 / MIT

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 132.922,11	R\$ 14.600,44
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 388.684,73	R\$ 120.045,41
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 88.148,92	R\$ 88.148,92
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 31.967,49	R\$ 31.967,49
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 47.823,25	R\$ 47.823,25
PIS	R\$ 12.767,90	R\$ 12.767,90
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 702.314,40	R\$ 315.353,41

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS

CPF	130.078.638-80
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	26/02/2025 10:17:08
Nº do recibo de entrega	0000050000315776513
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	01.382.119/0001-39

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	CNPJ	26.702.577/0001-39
Período apuração	01/2025	Número do Recibo	50000315776513
Data/Hora da Transmissão	26/02/2025 10:17:08	Identificação da Apuração de Débitos	100829047 / Reinf CP 100829069 / Reinf RET 31007114873 / eSocial 673425 / MIT

Dados Iniciais

Classificação Tributária	9-Órgão Gestor de Mão de Obra
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000314537359
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	CARD ARCOVERDE	Número	1641
Complemento	SALA 93/94	Bairro/Distrito	PINHEIROS
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	05407002	Telefone	1147266364
Correio Eletrônico	NFE@BIOGESP.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS	CPF	13007863880
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	JOAO MUNIZ LEITE		
CPF	04352621811	CRC	-
UF	-	Telefone	1130301833
Correio Eletrônico	jml@jmlcontabil.com.br		

Dados do MIT

Qualificação PJ	PJ em geral
Levantou balanço e/ou balancete	Não

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	303.961,91		
Créditos	Compensação: 245.418,70		
Saldo a Pagar	58.543,21		
Compensações			
Número do Processo	09146.54967.210225.1.3.16-0043	Tipo	DComp
		Valor	245.418,70

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	15.198,09		
Créditos	Compensação: 12.270,89		
Saldo a Pagar	2.927,20		
Compensações			
Número do Processo	09146.54967.210225.1.3.16-0043	Tipo	DComp
		Valor	12.270,89

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Débito Apurado e Crédito Vinculado					
Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO		
Período Apuração Débito	01/2025				
Débito Apurado	132.922,11				
Créditos	Compensação: 96.336,60				
Deduções	Salário Família: 4.229,20 Salário Maternidade: 17.755,87				
Saldo a Pagar	14.600,44				
Compensações					
Número do Processo	09146.54967.210225.1.3.16-0043	Tipo	DComp	Valor	96.336,60

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	40.821.204/0001-08
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	9.860,73		
Créditos	Pagamento: 9.860,73		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	36.924.100/0001-51
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	1.089,00		
Créditos	Pagamento: 1.089,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Débito Apurado e Crédito Vinculado			
Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	02.337.549/0001-00
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	6.600,00		
Saldo a Pagar	6.600,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Débito Apurado e Crédito Vinculado				
Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	18.322.807/0001-06	
Período Apuração Débito	01/2025			
Débito Apurado	9.240,00			
Saldo a Pagar	9.240,00			

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Débito Apurado e Crédito Vinculado				
Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	41.352.382/0001-08	
Período Apuração Débito	01/2025			
Débito Apurado	24.475,00			
Saldo a Pagar	24.475,00			

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp/SCP	61.320.768/0001-37
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	18.260,00		
Saldo a Pagar	18.260,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	Descrição	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	9.482,10		
Saldo a Pagar	9.482,10		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	Descrição	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	31.967,49		
Saldo a Pagar	31.967,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	37.995,23		
Saldo a Pagar	37.995,23		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	15.198,09		
Saldo a Pagar	15.198,09		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	22.797,14		
Saldo a Pagar	22.797,14		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	3.039,61		
Saldo a Pagar	3.039,61		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	9.118,85		
Saldo a Pagar	9.118,85		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	12.767,90		
Saldo a Pagar	12.767,90		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	01/2025		
Débito Apurado	38.341,15		
Saldo a Pagar	38.341,15		

Empresa: 05476

Matricula: 0547602011

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERV PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário		Mensal 31/01/2025			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		02011 PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO		SSP SP Folha: 01			
PIS:12970887896 CBO:5153-05 CPF:320.104.388-50 RG:405201990		Funcionário desde: 01/03/2024		Ag.: C/C.:			
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Cargo:3442 Educador Social		Banco:			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.371,10	274,22	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
31	07001	Faltas do mês	3,00	Dias	45,81		137,43
31	07002	Falta do mês anterior	1,00	22	45,81		45,81
5	07201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		45,81		91,62
19	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		45,81		45,81
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,45
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.373,55		103,01
						Total vencimentos	Total descontos
						1.694,33	509,33
						Vr. Líquido ➡	1.185,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.373,55	1.373,55	109,88			

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547602011

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERV PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário		Mensal 31/01/2025			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		02011 PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO		SSP SP Folha: 01			
PIS:12970887896 CBO:5153-05 CPF:320.104.388-50 RG:405201990		Funcionário desde: 01/03/2024		Ag.: C/C.:			
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Cargo:3442 Educador Social		Banco:			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.371,10	274,22	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,11	
31	07001	Faltas do mês	3,00	Dias	45,81		137,43
31	07002	Falta do mês anterior	1,00	22	45,81		45,81
5	07201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		45,81		91,62
19	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		45,81		45,81
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,45
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.373,55		103,01
						Total vencimentos	Total descontos
						1.694,33	509,33
						Vr. Líquido ➡	1.185,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.373,55	1.373,55	109,88			

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



Internet Banking Empresarial

Comprovante de transferência - 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Nº da Conta: 01004420-4

Favorecido: PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPR

Valor: 1.185,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0123 01004420-4

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 07/02/2025
Autenticação Bancária: 346647786135E341A5A4685
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547602120

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário		
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Mensal 31/01/2025		
		02120 KETLIN DA SILVA MENDES		PIS:16177439943 CBO:5143-20 CPF:398.538.938-19 RG:457228416		SSP SP Folha: 01		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
		Local:00014 CHAMAMENTO 3		Funcionário desde: 26/08/2024		Ag.: C/C.:		
		Cargo: 1696 Aux. de Limpeza		Banco:				

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	0,72 132,35
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,47	
31	07502	Arredondamento per.anter.					
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,07	133,07
						Vr. Líquido ➡	1.591,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88		

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547602120

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário		
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Mensal 31/01/2025		
		02120 KETLIN DA SILVA MENDES		PIS:16177439943 CBO:5143-20 CPF:398.538.938-19 RG:457228416		SSP SP Folha: 01		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
		Local:00014 CHAMAMENTO 3		Funcionário desde: 26/08/2024		Ag.: C/C.:		
		Cargo: 1696 Aux. de Limpeza		Banco:				

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	0,72 132,35
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,47	
31	07502	Arredondamento per.anter.					
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,07	133,07
						Vr. Líquido ➡	1.591,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88		

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



Internet Banking Empresarial

Comprovante de transferência - 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004245-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004245-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 1546

Nº da Conta: 01047356-2

Favorecido: KETUN DA SILVA MENDES

Valor: 1.591,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004245-6

Conta Destino Informada: 1546 01047356-2

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 07/02/2025
Autenticação Bancária: 346647786135E341A5A4685
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI - CNPJ. 01.382.119/0001-39
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
Fones: 11 3030-1833 - Email: jml@jmlcontabil.com.br

001-9

BANCO DO BRASIL SA

PREZADO CLIENTE:

Este é o novo Boleto de Cobrança da JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL-EIRELI
Qualquer dúvida entre em contato pelos fone:

Telefone: (11) 3030-1833
email: financeiro@jmlcontabil.com.br

Demonstrativo da Cobrança

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
HONORARIOS - SERV.SCONTÁBEIS E FISCAIS - JAN/2025	2.000,00		

Pagador BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94 PINHEIROS SÃO PAULO-SP - CEP: 0540702 CNPJ: 26.702.577/0001-39	Valor Total	R\$ 2.000,00
	Vencimento	15/02/2025
	Agência/Cód.Beneficiário	0385-9 / 101141-3
	Nosso Número	30377890000134260
	Número do Documento	00000134260

Recibo do Pagador

Autenticação mecânica

BANCO DO BRASIL SA **001-9** 00190.00009 03037.789009 00134.260173 1 99930000200000

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Vencimento	15/02/2025
Beneficiário JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI						CPF/CNPJ: 01382119000139	Agência/Código Beneficiário
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.							0385-9 / 101141-3
Data do Documento 20/01/2025		Número do Documento 00000134260		Data de Processamento 20/01/2025		Nosso Número 30377890000134260	
Uso do Banco		Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.000,00	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO) Após Vencimento Cobrar multa de 2,00 % R\$ 40,00 Cobrar por dia de Atraso R\$ 13,33						(-) Desconto/Abatimento	
						(-) Outras deduções	
						(+/-) Mora/Multa/Juros	
						(+/-) Outros acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	

Pagador
BIOGESP ASSOC.GESTÃO EXEC.SERV.PUBLICOS
RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1641 - SL 93/94,
05407-02 PINHEIROS SÃO PAULO SP

CPF/CNPJ do Pagador
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Código de Baixa
00000134260

Software:
www.linkinformatica.com.br

Sacador/Avalista/CPF/CNPJ

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta Corrente: 130042466

Código de Barras: 0019000009 03037789009 00134260173 1 99930000200000

Instituição Financeira Favorecida: 001 - BCO DO BRASIL S A

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 01.382.119/0001-39
Razão Social: JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOC.GESTAO EXEC.SERV.PUBLIC

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 15/02/2025
Valor Nominal: R\$ 2.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Valor total pago: R\$ 2.000,00



Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado o debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 07/02/2025

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: JBEA7CBF7307DE84C348F2D

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Região Metropolitana)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-725-5097 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-782-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matrícula: 0547601934

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERV PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2025					
01934 THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ PIS:16639509068 CBO:5153-05 CPF:435.088.288-08 RG:411492512 SSP SP Folha: 01 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Funcionário desde: 12/11/2023 Cargo:3442 Educador Social Banco: Ag.: C/C.:							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.469,03	293,81	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
31	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	45,81		45,81
19	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		45,81		45,81
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,61
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.622,19		123,22
						Total vencimentos	Total descontos
						1.714,65	300,65
						Vr. Líquido ➡	1.414,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.420,00	1.622,19	1.622,19	129,77		

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matrícula: 0547601934

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERV PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/01/2025					
01934 THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ PIS:16639509068 CBO:5153-05 CPF:435.088.288-08 RG:411492512 SSP SP Folha: 01 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Funcionário desde: 12/11/2023 Cargo:3442 Educador Social Banco: Ag.: C/C.:							
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.469,03	293,81	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
31	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	45,81		45,81
19	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		45,81		45,81
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,61
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.622,19		123,22
						Total vencimentos	Total descontos
						1.714,65	300,65
						Vr. Líquido ➡	1.414,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		1.420,00	1.622,19	1.622,19	129,77		

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.414,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Valor original
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZChave
435.088.288-08CPF/CNPJ
435.088.288-08

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202502071644YN17584616
0Data/Hora da transação
07/02/2025 - 13:44:19Código de autenticação
IBE06DBC5E3EA9EDE4EF2AB

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e

31

Código de Verificação
QH3PF4Y2V

Emissão da NFS-e
03/02/2025 18:53

NFS-e Substituída



RPS

Série RPS

Tipo RPS

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 45.066.174/0001-95

Inscrição 3052165

Nome/Razão Social: GUMIERO, GUIMARAES & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Rua Governador Roberto Silveira

Número: 25

Complemento: 0000 ANDAR 01

Bairro: Rádio Clube

CEP: 11088-340 Município: SANTOS

UF: SP

País:

E-mail: GUMIERO@ADV.OABSP.ORG.BR

Telefone: (13)3299-7070

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal:

NIF:

Nome/Razão Social: BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

Endereço: Rua Cardeal Arcoverde

Número: 1641

Complemento: sala 93/94

Bairro: Pinheiros

CEP: 05407-002 Município: SAO PAULO

UF: SP

País: Brasil

E-mail: paulapeixoto.contratos@gmail.com

Telefone: (13)99741-5000

Atividade Econômica

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

Discriminação do Serviço

Advocacia e Assessoria Jurídica
hamamento 03 - TC 15/2021

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços		Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra		Valor do Serviço	1.700,00
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simplex Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	02/2025	Base de Cálculo	1.700,00
Município Prestação	SANTOS - SP	Alíquota	2,00
Município Incidência	SANTOS - SP	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	1.700,00

Outras Informações

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GUMIERO, GUIMARÃES E MACHADO Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.066.174/0001-95, com sede comercial sito à Rua Governador Roberto Silveira, n.º 25 - bairro Rádio Club, Santos/SP., declaro que a **Nota Fiscal n.º 31** refere-se aos serviços prestados no mês de **janeiro de 2025**, no valor total de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, devidamente recebidos da **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente recibo para os devidos fins legais.

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.


GUMIERO, GUIMARÃES E MACHADO Advogados Associados
CNPJ n.º 45.066.174/0001-95



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ, N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, o escritório de Advocacia **GUMIERO, GUIMARÃES E MACHADO Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.066.174/0001-95, com sede comercial sito à Rua Governador Roberto Silveira, nº 25 - bairro Rádio Club, Santos/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Advocacia e Assessoria Jurídica pela **CONTRATADA** ou seus representantes, sem vínculo empregatício, sendo o presente contrato vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o Termo de Colaboração n.º 015/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura do Município de São Vicente/SP.

1.2 – A **CONTRATADA** é livre para prestar os serviços quando entender pertinente, tendo total autonomia em sua área de atuação, podendo prestá-los diretamente ou se fazer representar por terceiros;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Página 1 de 3

Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641 – Sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP – Fone (11) 3819-6155 CEP 05407-002



3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) pelo serviço efetivamente desempenhado, sendo computados todos os valores devidos mensalmente e pagos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

3.2 - A CONTRATADA se obriga emitir nota fiscal de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

5.1 - Durante a vigência deste Contrato e por um período de 05 (cinco) anos após seu término, ambas as partes e eventuais prepostos deverão manter sigilo sobre qualquer informação comercial, projetos, regras, modelo de negócio, informações operacionais e/ou informações adquiridas durante a vigência deste Contrato, sob pena de responder por multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos que serão oportunamente apurados.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

São Vicente, 01 de dezembro de 2024


BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


GUMIERO, GUIMARÃES E MACHADO Advogados Associados

CNPJ n.º 45.066.174/0001-95

Testemunhas:


Nome: Gilberto Rocha Machado Junior

CPF nº 121.496.748-58

Nome:

CPF nº

Empresa: 05476

Matricula: 0547602189

Data		Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	26,00	Dia(s)	45,81	1.191,06		
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.273,16	254,63		
31	08103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,19		
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.191,06			71,46
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.445,69			108,42
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.445,88	179,88	
						Vr. Líquido	1.266,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
1.420,00		1.445,69	1.445,69	115,65				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547602189

Data		Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	26,00	Dia(s)	45,81	1.191,06		
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.273,16	254,63		
31	08103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,19		
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.191,06			71,46
31	09101	INSS s/ Salários	7,50	base INSS	1.445,69			108,42
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.445,88	179,88	
						Vr. Líquido	1.266,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
1.420,00		1.445,69	1.445,69	115,65				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 1.266,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Valor original

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados da recebedor

Para

Miria Bonfim da Silva

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros

R\$ 0,00

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

Chave

162.338.258-06

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

CPF/CNPJ

162.338.258-06

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502071644YN17592767
2

Data/Hora da transação

07/02/2025 - 13:44:19

Código de autenticação

IBE061158EE753858433D8C

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-1125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800-725-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matrícula: 0547600488

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário		Mensal 31/01/2025			
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39							
		00488 MILTON CESAR SANTOS							
		PIS:12302165480 CBO:7825-10		CPF:060.412.718-96		RG:15.953.967		SSP SP Folha: 01	
		Local:00014 CHAMAMENTO 3						Funcionário desde: 01/08/2021	
		Cargo:0642 Motorista		Banco:		Ag.:		C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00			
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,16			
31	07502	Arredondamento per.anter.						0,93	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00			193,23	
						Total vencimentos	Total descontos		
						2.400,16	194,16		
						Vr. Líquido ➡	2.206,00		
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
		2.400,00	2.400,00	2.400,00	192,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matrícula: 0547600488

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário		Mensal 31/01/2025			
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39							
		00488 MILTON CESAR SANTOS							
		PIS:12302165480 CBO:7825-10		CPF:060.412.718-96		RG:15.953.967		SSP SP Folha: 01	
		Local:00014 CHAMAMENTO 3						Funcionário desde: 01/08/2021	
		Cargo:0642 Motorista		Banco:		Ag.:		C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos		
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00			
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,16			
31	07502	Arredondamento per.anter.						0,93	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00			193,23	
						Total vencimentos	Total descontos		
						2.400,16	194,16		
						Vr. Líquido ➡	2.206,00		
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
		2.400,00	2.400,00	2.400,00	192,00				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 2.206,00

Identificação do pagamento

-

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Valor original

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do receptor

Para

Milton Cesar Santos

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

ID/Transação

E90400888202502071938YN19087711
6

Informação para o pagador

-

Data de vencimento

-

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Chave

miltoncesarpc56@gmail.com

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Data/Hora da transação

07/02/2025 - 16:38:08

Informações adicionais

-

Receber após o vencimento

-

Juros

R\$ 0,00

CPF/CNPJ

060.412.718-96

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

IBE06BCFE6B47B0064E1584

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0522
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 1.636,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original

R\$ 0,00

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Juros

R\$ 0,00

Multas

R\$ 0,00

Dados do receptor

Para

Jennifer Melo Teixeira

Chave

(73) 98846-4919

CPF/CNPJ

363.953.598-78

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502071938YN19083104
3

Data/Hora da transação

07/02/2025 - 16:38:08

Código de autenticação

IBE06FF4AC0C6F0944635B4

Central de Atendimento Santander Empresarial4004-2125 (Região Metropolitana)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e
3551009224655172200013500000000002025027149678488Número da NFS-e
20Competência da NFS-e
07/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
07/02/2025 13:56:01Número da DPS
20Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
07/02/2025 13:56:01A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	46.551.722/0001-35	-	(13) 9811-6202
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
INGRID BIANCA DA SILVA 42128700884		INGRID.SSAMPAIO200@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
FREI GASPAR, 4691, CIDADE NAUTICA		São Vicente - SP	11350-000
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	26.702.577/0001-39	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		-	
Endereço		Município	CEP
CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS		São Paulo - SP	05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	São Vicente - SP	-
Descrição do Serviço			
Educador Administrativo - Chamamento 3 - Referencia: Janeiro/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Vicente - SP	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.100,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.100,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Internet Banking Empresarial

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Nº da Conta: 02009573-3

Favorecido: NCR D BIANCA DA SILVA

Valor: 2.100,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0135 02009573-3

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 10/02/2025
Autenticação Bancária: 3466B7686165B44135A4615
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 [Regiões Metropolitanas]
0800-726-2125 [Demais Localidades]
0800-726-5007 [Pessoas com deficiência auditiva ou de fala]

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 [Pessoas com deficiência auditiva ou de fala]

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322
0800-771-0307 [Pessoas com deficiência auditiva ou de fala]



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Ingrid Bianca da Silva**, CNPJ n.º 46.551.722/0001-35, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educadora Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

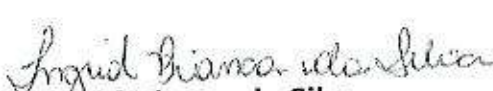
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024


BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE


Ingrid Bianca da Silva
CNPJ n.º 46.551.722/0001-35
CONTRATADO(A)

Chave de Acesso da NFS-e

3541000225148773100014400000000000825024391668063

Número da NFS-e

8

Competência da NFS-e

06/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

06/02/2025 17:54:49

Número da DPS

8

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

06/02/2025 17:54:48



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

51.487.731/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

(13) 8865-3672

Nome / Nome Empresarial

51.487.731 BEATRIZ BORBA GONCALVES RODRIGUES

E-mail

BEATRIZBORBA01@GMAIL.COM

Endereço

SENADOR NILO COELHO, 199, AVIAÇAO

Município

Praia Grande - SP

CEP

11702-510

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

NFE@BIOGESP.COM.BR

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código da Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Praia Grande - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Educador Administrativo - ref. Janeiro/2025

Ag. 0135 C/C 020208935 - Santander

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Praia Grande - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Internet Banking Empresarial

Cupom/valor de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Nº da Conta: 02020893-5

Favorecido: BEATRIZ BORBA CONCALVES

Valor: 2.100,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0135 02020893-5

2ª via

Transação exclusiva para transferência de valores entre contas Santander.

Data da Transação: 10/02/2025
Autenticação Bancária: 346687686165844135A4619
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Região Metropolitana)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-726-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Beatriz Borba Gonçalves Rodrigues**, CNPJ n.º 51.487.731/0001-44, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educadora Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**

Beatriz Borba J. Rodrigues
**Beatriz Borba Gonçalves
Rodrigues
CNPJ n.º 51.487.731/0001-44
CONTRATADO(A)**

Chave de Acesso da NFS-e

3550308225233814000141000000000001625028293263925



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

16

Competência da NFS-e

07/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

07/02/2025 10:33:42

Número da DPS

16

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

07/02/2025 10:33:42

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.333.814/0001-41

Inscrição Municipal

-

Telefone

(13) 9974-0921

Nome / Nome Empresarial

52.333.814 AMANDA DA SILVA FERNANDES

E-mail

FLYNCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

GASPAR VIEGAS, 81, VILA LAGEADO

Município

São Paulo - SP

CEP

5339040

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

-

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educação...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Vicente - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Educador Administrativo - Chamamento 3 - Referência: Janeiro/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Paulo - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.100,00 ✓

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Internet Banking Empresarial

Comprovante de transferência - 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Nº da Conta: 02025823-9

Favorecido: AMANDA DA SILVA FERNANDES

Valor: 2.100,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0123 02025823-9

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 10/02/2025
Autenticação Bancária: 346667686165C44135A4615
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5087 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 5h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

0800-726-0522
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Amanda da Silva Fernandes**, CNPJ n.º 52.333.814/0001-41, com sede à Av. Tercio Augusto Garcia n.º 45 – bairro Jockey Clube, em São Vicente/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educadora Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39


BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE



Amanda da Silva Fernandes
CNPJ n.º 52.333.814/0001-41
CONTRATADO(A)

3

 MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100 CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000176 Emissão: 07/02/2025
DESTINATÁRIO		
Razão Social / Nome Cliente BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais		CNPJ / CPF 26.702.577/0001-39
Endereço Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94	Bairro Pinheiros	CEP 05407-002
Cidade São Paulo	Inscrição Estadual -	UF SP
Telefone (13) 99741-5000		
CONTRATO Termo de Colaboração nº 015/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente		
OBSERVAÇÃO MÊS DE LOCAÇÃO: JANEIRO/2025 PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/01/2025 A 31/01/2025		
DADOS DA LOCAÇÃO LOCAÇÃO DO VEÍCULO DOBLO ESSENCE, DA MARCA FIAT, ANO FABRICAÇÃO 2016, ANO MODELO 2017, CHASSI 98D1196GDH1139946, COR PRATA, PLACA PYS2749, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O N°01103609146 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2021, Valor Total da Fatura: R\$ 6.800,00		
RECEBI(EMOS) DE EMPRESA, AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000176



Transferências > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Titularidade
TED C/ta Titularidade

Finalidade
Crédito em Conta Corrente

Histórico

Instituição / ISPB
0341 / 60781150 - ITAU UNIBANCO S.A.

Agência
0213

Nº da Conta
000000398123

Favorecido
MARTINS E CARVALHO

CNPJ
13.728.648/0001-20

Valor
6.800,00

Status
CONFIRMADO

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência
STR

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:

10/02/2025
698677C773B9D95634F89A3
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

(Termo de Colaboração n.º 15/2021)

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.6480001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346.100, doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros, no município de São Paulo/SP, doravante denominada LOCATÁRIA;

As partes acima resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo, prorrogando-se a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a cláusula 2 a vigorar com a seguinte redação:

“2 - O presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de forma continua a data de término do prazo inicial do Contrato, totalizando o prazo de 36 (trinta e seis) meses de vigência desde a data de assinatura do Contrato.”

Permanecem em vigência as demais cláusulas previamente firmadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 03 de julho de 2024


BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


Martins e Carvalho Transportes
Ltda
CNPJ n.º 13.728.6480001-20

Empresa: 05476

Matricula: 0547602176

Data		Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unid./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
31	08103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,03		
31	07502	Arredondamento per.anter.						0,28
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60			132,35
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.723,63	132,63	
						Vr. Líquido ➡	1.591,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547602176

Data		Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unid./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
31	08103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,03		
31	07502	Arredondamento per.anter.						0,28
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60			132,35
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.723,63	132,63	
						Vr. Líquido ➡	1.591,00	
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador		
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88				

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.591,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Valor original
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
Jady Raira Ramos Cristiano

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros
R\$ 0,00Chave
(13) 98814-4083CPF/CNPJ
527.795.018-47

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202502101543YN32772393
3Data/Hora da transação
10/02/2025 - 12:43:27Código de autenticação
IBE06E7B1178713F6489A9C

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2121 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547600811

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário		
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP				Mensal 31/01/2025		
		26.702.577/0001-39						
00811 SANDRO PAIVA NEVES		PIS:13871707936 CBO:5153-05		CPF:108.394.348-04		RG:204605568		SP SP Folha: 01
Local:00014 CHAMAMENTO 3						Funcionário desde: 25/02/2022		
Cargo:3442 Educador Social				Banco:		Ag.:		C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,46	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,71
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,06	133,06
						Vr. Líquido ➡	1.591,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547600811

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário		
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP				Mensal 31/01/2025		
		26.702.577/0001-39						
00811 SANDRO PAIVA NEVES		PIS:13871707936 CBO:5153-05		CPF:108.394.348-04		RG:204605568		SP SP Folha: 01
Local:00014 CHAMAMENTO 3						Funcionário desde: 25/02/2022		
Cargo:3442 Educador Social				Banco:		Ag.:		C/C.:

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,46	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,71
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,06	133,06
						Vr. Líquido ➡	1.591,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 A.1 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 1.591,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original

R\$ 0,00

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Juros

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do receptor

Para

Sandro Paiva Neves

Chave

(13) 99739-9069

CPF/CNPJ

108.394.348-04

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502101543YN32786431
7

Data/Hora da transação

10/02/2025 - 12:43:27

Código de autenticação

IBE0614D66EBB4E344B3C9B

Central de Atendimento Santander Empresarial

0800-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias

0800-762-7777
0800-771-6401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547602026

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2025

02026 PALOMA DA SILVA SANTOS

PIS:20172123563 CBO:5153-05 CPF:547.887.348-93 RG:582668347

Local:00014 CHAMAMENTO 3 SSP SP Folha: 01

Cargo:3442 Educador Social Banco: Ag.: C/C.: Funcionário desde: 25/03/2024

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,68	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,73
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35

Total vencimentos

1.724,28

Total descontos

218,28

Vr. Líquido

1.506,00

Salário Base

1.420,00

Sal.Contr.INSS

1.723,60

Base Cálcl.F.G.T.S.

1.723,60

F.G.T.S. do Mês

137,88

Base Cálcl. IRRF

via do empregador

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Empresa: 05476

Matricula: 0547602026

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP

26.702.577/0001-39

Recibo de Pagto. de Salário

Mensal 31/01/2025

02026 PALOMA DA SILVA SANTOS

PIS:20172123563 CBO:5153-05 CPF:547.887.348-93 RG:582668347

Local:00014 CHAMAMENTO 3 SSP SP Folha: 01

Cargo:3442 Educador Social Banco: Ag.: C/C.: Funcionário desde: 25/03/2024

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,68	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,73
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35

Total vencimentos

1.724,28

Total descontos

218,28

Vr. Líquido

1.506,00

Salário Base

1.420,00

Sal.Contr.INSS

1.723,60

Base Cálcl.F.G.T.S.

1.723,60

F.G.T.S. do Mês

137,88

Base Cálcl. IRRF

via do empregador

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 1.506,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Valor original

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para

Paloma da Silva Santos

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros

R\$ 0,00

Chave

paloma.amolap04@gmail.com

CPF/CNPJ

547.887.348-93

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502101543YN32777837
3

Data/Hora da transação

10/02/2025 - 12:43:27

Código de autenticação

IBE062057CE1CA5A1470CB4

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, horário fixado.

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Chave de Acesso da NFS-e
35510092234356553000101000000000002825029673045492Número da NFS-e
28Competência da NFS-e
07/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
07/02/2025 10:43:18Número da DPS
30Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
07/02/2025 10:43:18A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
34.356.553/0001-01

Inscrição Municipal

Telefone
(13) 9642-8595Nome / Nome Empresarial
34.356.553 JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIOE-mail
FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COMEndereço
CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA, 360, PARQUE DAS BANDEIRASMunicípio
São Vicente - SP CEP
11346-130Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS
PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

Endereço
CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROSMunicípio
São Paulo - SP CEP
05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código da Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educação...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
São Vicente - SP

País da Prestação

Descrição do Serviço
Educador Administrativo - Chamamento 3 - Referencia: Janeiro/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
São Vicente - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OK



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 2.100,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Valor original

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do receptor

Para

JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIO

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Chave

(13) 99206-1893

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Data/Hora da transação

10/02/2025 - 12:43:27

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros

R\$ 0,00

CPF/CNPJ

367.185.368-90

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código de autenticação

IBE0640E3836A05DB470681

ID/Transação

E90400888202502101543YN32802413

3

Central de Atendimento Santander Empresarial

4094-2125 (Região Metropolitana)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322
0800-771-9301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ, N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Jefferson William da Silva Sampaio**, CNPJ n.º 34.356.553/0001-01, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educador Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024


BIOGESP Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE


Jefferson William da Silva
Sampaio
CNPJ n.º 34.356.553/0001-01
CONTRATADO(A)

Chave de Acesso da NFS-e
35510092252349797000130000000000002625023891251475Número da NFS-e
26Competência da NFS-e
07/02/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
07/02/2025 10:37:57Número da DPS
31Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
07/02/2025 10:37:57A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.349.797/0001-30

Inscrição Municipal

-

Telefone

(13) 9816-8879

Nome / Nome Empresarial

52.349.797 KAIQUE AGUIAR ARAUJO DE SOUZA

E-mail

FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Endereço

TERCIO AUGUSTO GARCIA, 45, VILA JOCKEI CLUBE

Município

São Vicente - SP

CEP

11360-550

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS
PUBLICOS E SOCIAIS

E-mail

-

Endereço

CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

Município

São Paulo - SP

CEP

05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São Vicente - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Educador Administrativo - Chimento 3 - Referencia: Janeiro/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São Vicente - SP

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.100,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 2.100,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original

R\$ 0,00

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Juros

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do receptor

Para

Kaique Aguiar Araujo de Souza

Chave

kaiqueaguiar641@gmail.com

CPF/CNPJ

901.317.408-65

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502101543YN32809676
0

Data/Hora da transação

10/02/2025 - 12:43:27

Código de autenticação

IBE0655A13AD375CC4C069E

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0522
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Kaique Aguiar Araujo de Souza**, CNPJ n.º 52.349.797/0001-30, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educador Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ, N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

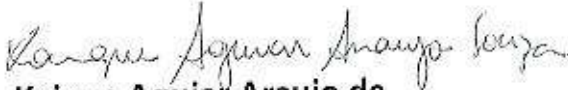
6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024



**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**


**Kaique Aguiar Araujo de
Souza
CNPJ n.º 52.349.797/0001-30
CONTRATADO(A)**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **PROFISSIONAL LIBERAL CAROLINE AMARAL DA SILVA CARAUBA**, brasileira, Fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 440.744.358-88, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3) sob o nº 252292, com endereço na A. Prestes Maia, nº 376 – Esplanada dos Barreiros – São Vicente/SP – CEP: 11340-270, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Autônomos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais autônomos de Fisioterapia pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE**, visando atender às necessidades específicas relacionadas à área da saúde e bem-estar dos atendidos pela **CONTRATANTE**, em especial no que concerne à promoção da homeostase geral, estímulo às Atividades de Vida Diária (AVDs) dentro das possibilidades individuais, melhora da coordenação motora, propostas de aprimoramento do equilíbrio estático e dinâmico, com o objetivo primordial de promover a máxima autonomia dos atendidos, elevar sua qualidade de vida, fomentar a interação social e assegurar seu bem-estar geral.

1.2 Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** abrangem, mas não se limitam, às atividades típicas da Fisioterapia no contexto de atuação da **CONTRATANTE**, incluindo, conforme a necessidade e o plano de atendimento individualizado de cada assistido, a aferição de sinais vitais, a condução de oficinas de alongamentos e relaxamento, a



aplicação de terapias manuais, a proposição e execução de atividades voltadas para o estímulo cognitivo e sensorial, bem como a atuação em possíveis intercorrências relacionadas à área da saúde que demandem intervenção fisioterapêutica. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá fornecer orientações gerais sobre Saúde tanto para os atendidos quanto para seus familiares e a equipe multidisciplinar da CONTRATANTE, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e práticas saudáveis no ambiente de atuação. A CONTRATADA exercerá suas funções com autonomia técnica, observando as diretrizes e protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE e pelas normas éticas e legais de sua profissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – A prestação dos serviços objeto deste contrato terá início em 16 de janeiro de 2025. O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que isso gere direito a indenização, salvo as verbas eventualmente devidas pela prestação dos serviços até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Pelos serviços prestados na forma e condições estabelecidas neste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração mensal bruta de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no período, se assim for solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA NATUREZA DO VINCULO

4.1 - As partes declaram expressamente que o presente contrato configura uma relação de natureza estritamente civil de prestação de serviços profissionais autônomos, não



havendo, em hipótese alguma, a caracterização de vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A CONTRATADA exercerá suas atividades com autonomia técnica e sem subordinação jurídica à CONTRATANTE, utilizando seus próprios meios e conhecimentos para a execução dos serviços contratados. A CONTRATADA não estará sujeita a controle de jornada, horário fixo ou pessoalidade na prestação dos serviços, podendo, inclusive, prestar serviços a terceiros, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA e/ou seus representantes, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA e/ou seus representantes.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Declaram as partes contratantes que este Contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, consórcio, joint venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre seus signatários que não as expressamente dispostas neste instrumento, nem confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da parte contrária, tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre empregados, dirigentes, prepostos e/ou contratados de



uma parte para com a outra, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

5.5 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, bem como com seus representantes, qualquer relação de subordinação, tampouco relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos, como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência para executá-los direta ou indiretamente e na forma e horários que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1 - Durante a vigência deste Contrato e por um período de 05 (cinco) anos após seu término, a CONTRATADA e eventuais prepostos deverão manter sigilo sobre qualquer informação comercial, projetos, regras, modelo de negócio, informações operacionais e/ou informações adquiridas durante a vigência deste Contrato, sob pena de responder por multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos que serão oportunamente apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

São Vicente, 16 de janeiro de 2025


BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39



CAROLINE AMARAL DA SILVA CARAUBA

CREFITO-3 nº 252292-F

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 2.453,33

Identificação do pagamento

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Valor original

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do receptor

Para

CAROLINE AMARAL SILVA CARAUBA

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros

R\$ 0,00

Chave

440.744.358-88

CPF/CNPJ

440.744.358-88

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502112002YN40760928
3

Data/Hora da transação

11/02/2025 - 17:02:37

Código de autenticação

IBE060C14872D77BA4C9499

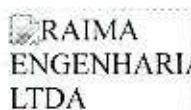
Central de Atendimento Santander Empresarial4004-2125 (Atendimento Metropolitano)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Município da Estância Balneária de São Vicente - SP**

Secretaria Municipal de Fazenda
(13) 3579-1300 - www.saovicente.sp.gov.br

NFS-e

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

**RAIMA ENGENHARIA LTDA**

RAIMA ENGENHARIA - (13) 9716-3256

Inscrição Municipal: 075681 - CPF/CNPJ: 47298535000154

R FRANCISCO DE MOURA 62 CIDADE NAUTICA São Vicente SP 11350150

raimaengenharia@gmail.com (13) 9716-3256

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 11/02/2025	Código de Verificação 204615DBB	Número da Nota 37
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 37	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 26702577000139
 Nome/Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
 Endereço: R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002
 Município: São Paulo UF: SP Email: NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS DE CAPACITAÇÃO EM JANEIRO/2025

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00	Código de Obras
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

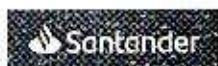
Valor dos Serviços R\$ 5.095,94	Desc. Incod. R\$ 0,00	Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.095,94	Alíquota 3 %	ISS R\$ 152,88	Total Retenções R\$ 0,00
------------------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------	-----------------	-------------------	-----------------------------

Valor Líquido da NFS-e**R\$ 5.095,94****Código dos serviços**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

Atividade do município**[Cnae: 4120400] 4120400 - Construção de edifícios****Informações Adicionais**

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 5.095,94

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original

R\$ 0,00

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Juros

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para

RAIMA ENGENHARIA

Chave

47.298.535/0001-54

CPF/CNPJ

47.298.535/0001-54

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502112002YN40834796
5

Data/Hora da transação

11/02/2025 - 17:02:37

Código de autenticação

IBE065E22F1A706E3415DAF

Central de Atendimento Santander Empresarial4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, horário comercial.0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Banco Itaú SA [341-7]**Recibo do Sacado**

Cedente	Agência/Código do Cedente	Data do Documento	Vencimento
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	2938/01455-8	18/02/2025	20/03/2025
Sacado	Nosso Número	N.º do Documento	Valor do documento
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUC	109/31500542-7	25/38020173	4.576,00

Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.

Estabelecimento: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 25/38020173

Autenticação Mecânica

Banco Itaú SA [341-7]**34191.09313 50054.272930 80145.580009 9 10260000457600**

Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					20/03/2025
Cedente					Agência/Código do Cedente
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A					2938/01455-8
Data do Documento	N.º do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
18/02/2025	25/38020173	DM	N	18/02/2025	109/31500542-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	109	R\$			4.576,00

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente)

Sr. Caixa : Não receber após 30 dias da data de processamento.

Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.

Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.

O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no PedreFacil.

Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.

(-) Descontos/Abatimento

(+*) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

Sacado

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUC

R R CUNHA GAGO, 700

CEP:05421-001 SAO PAULO - SP

CNPJ:26.702.577/0001-39

Sacador/Avalista

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ:69.034.668/0001-56

AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,

PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Balxa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ou.

pluxee

Pluxee Brasil para Clientes

Informações dos Beneficiários

chamamento 03

Preencha as informações dos funcionários que receberão o benefício. Cada linha representa um beneficiário e um produto.

campos obrigatórios

CNPJ	Código do Local de entrega	Matricula	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Produto	Valor do crédito	Data do crédito
26702577000139	1	21415	JADY RAIKA RAMOS CRISTIANO	527.795.018-47	30/08/1998	2	R\$ 704,00	20/02/2025
26702577000139	1	21393	KETLIN DA SILVA MENDES	398.538.938-19	09/06/1988	2	R\$ 672,00	20/02/2025
26702577000139	1	21108	MILTON CESAR SANTOS	060.412.718-96	04/03/1966	1	R\$ 480,00	20/02/2025
26702577000139	1	21427	MIRLA BONEIM DA SILVA	162.338.258-06	28/03/1973	2	R\$ 608,00	20/02/2025
26702577000139	1	21358	PALOMA DA SILVA SANTOS	547.887.348-93	04/11/1999	2	R\$ 704,00	20/02/2025
26702577000139	1	21343	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	320.104.388-50	29/03/1984	2	R\$ 352,00	20/02/2025
26702577000139	1	21160	SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04	28/06/1969	2	R\$ 672,00	20/02/2025
26702577000139	1	21321	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	435.088.288-08	01/08/1995	2	R\$ 384,00	20/02/2025

R\$ 4.576,00



Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: **0123** Conta Corrente: **130042466**

Código de Barras: 3419109313 50054272930 80145580009 9 10260000457600

Instituição Financeira Favorecida: **341 - ITAU UNIBANCO S A**

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: **69.034.668/0001-56**
Razão Social: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A**
Nome Fantasia: **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO**

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **20/03/2025**
Valor Nominal: **R\$ 4.576,00**
Encargos: **R\$ 0,00**
Valor total pago: **R\$ 4.576,00**



Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetuação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **19/03/2025**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE9SD35FE37FD6422D971C**Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-7121 (Região Metropolitana)
0800-725-2125 (Demais Localidades)
0800-725-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todas as dias

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

0800-726-8122
0800-771-0901 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI
Período de Apuração Janeiro/2025	Data de Vencimento 20/02/2025
Número do Documento 07.16.25051.5241637-8	
Pagar este documento até 20/02/2025	
Valor Total do Documento 5.192,27	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.949,15			1.949,15
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	3.991,88			3.991,88
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	154,59			154,59
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1176	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	386,49			386,49
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	30,92			30,92
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	154,59			154,59
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1195	CP TERCEIROS - SESC	231,89			231,89
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
1209	CP TERCEIROS - SEBRAE	92,76			92,76
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
Totais		5.192,27			5.192,27

SENDER (Versão:5.2.0)

Página: 1/1

20/02/2025 16:26:47

85810000051 0 92270385250 5 51071625051 8 52416378989 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000051 0 92270385250 5 51071625051 8 52416378989 3



CNPJ: 26.702.577/0001-39
 Número: 07.16.25051.5241637-8
 Pagar até: 20/02/2025
 Valor: 5.192,27

Pague com o PIX





BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERV

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85810000251-0 92270385250-5 51071623051-8 52416378989-3
Data de Pagamento:	20/02/2025
Número do Documento:	07.16.25051.5241637-8
Valor Total:	R\$ 5.192,27
Autenticação:	IBEAAR6FE289D0F4629AB3C
Convenio de Arrecadação:	0039691600090000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	20/02/2025
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Transação efetuada em: 20/02/2025

Hora da Transação: 17:47:33

**Central de Atendimento Santander
Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-752-7777

0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322

0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



chamamento 3

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

20/02/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

1.236,70

CPF/CNPJ do Empregador

26.702.577

Nome/Razão Social do Empregador

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Núm. de Pág.

1

Identificador

0125022055727682-9

Tag

20/02/2025 17:07

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	9	1.236,70	0,00	0,00	0,00	1.236,70
Total Geral:		1.236,70	0,00	0,00	0,00	1.236,70

Observações

Data de geração da Guia: 20/02/2025 às 17:07:43 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00320101921275520014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/eps/v2/cobv/330580v3946743c1933462a3d378db452c40c0053029858028859230ATSA ECONOMICA FEDERAL6009Hra611a622073503***62041612

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/eps/v2/cobv/330580v3946743c1933462a3d378db4



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.236,70

Identificação do pagamento
2bd7cfc5fc3e4896ac2137a37d017bff

Informação para o pagador
0125022055727682-920/02/2025
17:07

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento
20/02/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R\$ 1.236,70

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-
3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202502202047YN854105
068

Data/Hora da transação
20/02/2025 - 17:47:54

Código de autenticação
MBJ3709ED7B5D1159499C8E

Central de Atendimento Santander
Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI		
Período de Apuração Janeiro/2025	Data de Vencimento 25/02/2025	Número do Documento 07.16.25053.3936198-4	Pagar este documento até 25/02/2025
Obrigações Nº Recibo Declaração: 50000314537359			Valor Total do Documento 153,71

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	153,71			153,71
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:01/2025 vencimento:25/02/2025				
	Totais	153,71			153,71

SENA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

22/02/2025 20:20:56

85850000001 0 53710385250 7 56071625053 0 39361984109 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000001 0 53710385250 7 56071625053 0 39361984109 4



CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.16.25053.3936198-4
Pagar até: 25/02/2025
Valor: 153,71

Pague com o PIX



Ou



BIOGESP ASSOCIAÇÃO GESTÃO EXECUÇÃO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85850000001-0 53710385250-7 56671625013-0 19361984109-4
Data de Pagamento:	24/02/2025
Número do Documento:	07.16.25053.3936198-4
Valor Total:	R\$ 153,71
Autenticação:	IBB2747994E98864089977E
Convenção de Arrecadação:	008369160028000000397
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	25/02/2025
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC, nº. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Transação efetuada em: 24/02/2025

Hora da Transação: 16.11.57

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Região Metropolitana)
0800-726-2125 (Demais localidades)
0800-729-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322
0800-771-0901 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Vale Transporte - Biogesp São Vicente - Chamamento 03

Recibo do Pagador



033-7

03399.78041 58000.000008 60502.801016 2 10160000133282

Beneficiário BR Mobilidade Baixada Santista AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110		Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 000000605028-0
Número do documento 2101229		CPF/CNPJ 21659864000190		Vencimento 10/03/2025		Valor documento R\$ 1.332,82
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado		

Pagador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206
CENTRO - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11310-400

Autenticação eletrônica

Instruções
SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.78041 58000.000008 60502.801016 2 10160000133282

Local de pagamento Pagável em qualquer banco						Vencimento 10/03/2025
Beneficiário BR Mobilidade Baixada Santista AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110						Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580
Data do documento 28/02/2025	Nº documento 2101229	Espécie doc. DM	Auxílio N	Data processamento 28/02/2025	Nosso número 000000605028-0	
Uso do banco 101	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 1.332,82	
Instruções (Custo de responsabilidade do beneficiário) OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO. Taxa Administrativa R\$ 38,82						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(-) Mora / Multa
						(-) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206
CENTRO - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11310-400

Cód. banco

Autenticação eletrônica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

OK



Número do pedido 2101229
Valor do Pedido R\$ 1.294,00
Total de registros 5
Status do pedido Novo

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
580835	36395359878	JENNIFER MELO TEIXEIRA	71.04.09212826-1	R\$ 283,00
616181	16233825806	MIRIA BONFIM DA SILVA	71.04.09356775-6	R\$ 241,00
565666	54788734893	PALOMA DA SILVA SANTOS	71.04.09215223-4	R\$ 253,00
555832	32010438850	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	71.04.09358687-4	R\$ 172,00
534085	43508828808	THIANA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	71.04.09088236-7	R\$ 345,00

PEDIDO DE VALE TRANSPORTE CHAMAMENTO 03										VALOR TOTAL:	R\$ 1.332,82
Nome	Nº Documento	Código	Data de Impetração	Valor da Recarga	Nº PEDIDO	EMBRESA	TAXA ADMINISTRATIVA	Quant. Dias	DATA DO PEDIDO	DESCONTO	
JENNIFER MELO TEIXEIRA	36395359878	71.04.09212826-1	11/07/2024		2101229	BR MOBILIDADE	R\$ 38,82	22	28/02/2025		
MIRIA BONFIM DA SILVA	16233825806	71.04.09356775-6	09/01/2025		2101229	BR MOBILIDADE		21	28/02/2025		
PALOMA DA SILVA SANTOS	54788734693	71.04.00215223-4	10/08/2024		2101229	BR MOBILIDADE		22	28/02/2025		
PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	32010438850	71.04.09358587-4	22/01/2025		2101229	BR MOBILIDADE		15	28/02/2025		
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	43508825808	71.04.09088236-7	13/11/2023		2101229	BR MOBILIDADE		15	28/02/2025		

VALOR TOTAL DA RECARGA:	R\$ 1.294,00
TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA:	R\$ 38,82
VALOR TOTAL:	R\$ 1.332,82



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor

R\$ 1.332,82

Identificação do pagamento

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Valor original

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros

R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE
SA

Chave

CPF/CNPJ

21.659.864/0001-90

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202502281823YN25154194
0

Data/Hora da transação

28/02/2025 - 15:23:27

Código de autenticação

IBE06BA7D870EF8AA4235B5

Central de Atendimento Santander Empresarial0800 7125 (Região Metropolitana)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Cartão de Ponto

DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Control ID

Página 53 de 66
Emissão em 05/03/2025 às 10:33

NOME DA EMPRESA: BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIAIS
NOME DO FUNCIONÁRIO: PAISOLA CRISTINA DA SILVA CRIVIANO

NÚMERO DE MATRÍCULA: 1

HORÁRIO DE TRABALHO

	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2
DATA 1	07:00	12:00	13:00	19:00
DATA 2	07:00	12:00	13:00	19:00

DATA	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2	DURADAS NORMAIS	NOTURNAS NORMAIS	SABÁ ANTICIPADA	NORMAS ATIVAS	SALDA E ATIVAS	ABONO	BANCO CREDITOR	BANCO DEBITOR	BANCO NEGATIVO
01/01/2025 - QUA	Falta	Falta	Falta	Falta					11:00				
02/01/2025 - QUI	Folga												
03/01/2025 - SEX	Folga	14:01	14:59	19:00	11:00								
04/01/2025 - SAB	Folga												
05/01/2025 - DOM	Folga	14:00	15:00	19:00	11:00								
06/01/2025 - SEG	Folga												
07/01/2025 - TER	Folga	14:00	15:07	19:05	11:00								
08/01/2025 - QUA	Folga												
09/01/2025 - QUI	Folga	13:59	14:49	19:08	11:00								
10/01/2025 - SEX	Folga	14:00	14:57	19:02	10:54								
11/01/2025 - SAB	Folga												
12/01/2025 - DOM	Folga	Falta	Falta	Falta					11:00				
13/01/2025 - SEG	Folga												
14/01/2025 - TER	Folga	14:01	15:00	19:08	10:54								
15/01/2025 - QUA	Folga												
16/01/2025 - QUI	Folga	14:00	14:57	19:02	11:00								
17/01/2025 - SEX	Folga												
18/01/2025 - SAB	Folga	Falta	Falta	Falta					11:00				
19/01/2025 - DOM	Folga	14:01	14:57	19:00	10:50								
20/01/2025 - SEG	Folga												
21/01/2025 - TER	Folga												
22/01/2025 - QUA	Folga												
23/01/2025 - QUI	Folga												
24/01/2025 - SEX	Folga												
25/01/2025 - SAB	Folga												
26/01/2025 - DOM	Folga	14:00	15:02	19:00 (9)	11:00								
27/01/2025 - SEG	Folga												
28/01/2025 - TER	Folga	14:00	14:52	19:01	11:00								
29/01/2025 - QUA	Folga												
30/01/2025 - QUI	Folga	14:01	14:56	19:00 (9)	11:00								
31/01/2025 - SEX	Folga												
TOTALS					119:48		00:56		33:00		-00:14	00:42	-00:56

(P)=Pré-avaliado, (M)=Cotador REP-P (Mobile/Web), (Q)=Cotador REP-P (IDFacer/DTelex)

Priscila Criviano
PAISOLA CRISTINA DA SILVA CRIVIANO

BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS



Cartão de Ponto

Control ID

DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Página 45 de 48
Emitido em 05/03/2025 às 10:33

NOME DA EMPRESA: PROGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
NOME DO FUNCIONÁRIO: MARIA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ

NÚMERO DE MATRÍCULA: 0

NOMINHO DE TRABALHO

DIA 1	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2
07/01	12:00	13:00	19:00	19:00
DIA 2	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2
07/01	12:00	13:00	19:00	19:00

DIA	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2	DÍGITAS NORMAS	NOTURNAS NORMAS	SACIA ANTECIPADA	HORAS ATRASO	FALTA E ATRASO	ABONO	BANCO CRED/DEB	BANCO POSITIVO	BANCO NEGATIVO
01/01/2025 - QUA	Feriado: Ano Novo	12:00	13:00	19:00	11:00						00:17	00:17	
02/01/2025 - QUX	Feriado: Ano Novo	12:00	13:00	19:00	11:00						00:20	00:20	
03/01/2025 - SEX	Folga	12:12	13:06	18:52	11:00								
04/01/2025 - SAB	Folga	12:00	13:00	18:45	11:00								
05/01/2025 - DOM	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
06/01/2025 - SEG	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
07/01/2025 - TER	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
08/01/2025 - QUA	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
09/01/2025 - QUI	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
10/01/2025 - SEX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
11/01/2025 - SAB	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
12/01/2025 - DOM	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
13/01/2025 - SEG	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
14/01/2025 - TER	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
15/01/2025 - QUA	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
16/01/2025 - QUX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
17/01/2025 - SEX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
18/01/2025 - SAB	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
19/01/2025 - DOM	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
20/01/2025 - SEG	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
21/01/2025 - TER	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
22/01/2025 - QUA	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
23/01/2025 - QUX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
24/01/2025 - SEX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
25/01/2025 - SAB	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
26/01/2025 - DOM	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
27/01/2025 - SEG	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
28/01/2025 - TER	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
29/01/2025 - QUA	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
30/01/2025 - QUX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
31/01/2025 - SEX	Folga	12:00	13:00	18:48	11:00								
TOTALS					132:00				11:00		02:59	02:59	

(1)-Inclusão, (2)-Exclusão, (3)-Assinatura, (4)-Código REP, (5)-Módulo/Atividade, (6)-Código REP, (7)-Código/Descrição

Assinatura: *Assinatura*

MARIA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ

PROGESP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>Broggerp</i>					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA <i>OP. social</i>					
EMPREGADO <i>Yady Raimon Romero Custodio</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>OP social</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>centro dia</i>						1ª QUINZENA	
MÊS <i>junho</i>						ANO <i>2025</i>	
H. Nos. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Entrada Saída
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	FE	RI	A	DO			
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SA	BA	DO	-			
5	DO	MI	IV	GO			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SA	BA	DO	17:00			
12	DO	MI	IV	GO			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	SA	BA	DO	—			
19	DO	Mi	N	98			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	FE	RI	A	DO			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	SA	BA	DO	—			
26	DO	Mi	N	98			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

82

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Renner Melo Teixeira</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS <i>Janeiro</i>						ANO <i>2025</i>	
H. No. Dias	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Feriado</i>						
2	<i>Feriado</i>						
3	09:03	13:04	14:05	18:02			
4	<i>Sábado</i>						
5	<i>Domingo</i>						
6	09:07	13:02	14:03	18:05			
7	08:59	13:07	14:08	18:07			
8	09:03	13:05	14:03	18:06			
9	09:02	13:02	14:05	18:23			
10	09:03	13:04	14:02	18:05			
11	<i>Sábado</i>						
12	<i>Domingo</i>						
13	09:03	13:03	14:05	18:03			
14	09:04	13:12	14:10	18:05			
15	08:58	13:08	14:07	18:08			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

H. Nor DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:58	13:08	14:09	18:05			
17	08:08	13:03	14:02	18:03			
18	Sábado						
19	Domingo						
20	09:02	13:03	14:04	18:03			
21	09:03	13:04	14:02	18:01			
22	08:59	-	-	16:06			
23	09:02	13:03	14:07	18:04			
24	09:03	13:05	14:03	18:05			
25	Sábado						
26	Domingo						
27	09:03	13:05	14:06	18:03			
28	09:03	13:04	14:02	18:05			
29	08:59	13:02	14:03	18:08			
30	08:58	13:04	14:05	18:07			
31	09:04	13:03	14:04	18:05			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 3/02/25 Jennifer Melo Teixeira

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL 3106esf					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA OP. SOCIAL			
EMPREGADO Paloma Da Silva Santos							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO OP. SOCIAL			
LOCAL DO TRABALHO CENTRO DIA						1ª QUINZENA	
MÊS JANEIRO						ANO 2025	
H. Mon. DIAS	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	FE	RÍ	A	DO			
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SA	BA	DO	-			
5	DO	MIN	GO	17:00			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SA	BA	DO	-			
12	DO	MIN	GO	-			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2º QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	SA	BA	DO	-			
19	DO	MIN	GO	-			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	FE	RI	A	DO			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	SA	BA	DO	-			
26	DO	MIN	GO	-			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

/ /

Galma da S. Santos

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Sandro Paula Alves</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>op. Social</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>Centro Dia-</i>				1ª QUINZENA			
MÊS <i>Jan 11/20</i>				ANO <i>2025</i>			
H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Feriado</i>						
2	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
3	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
4	<i>Sabado</i>						
5	<i>Domingo</i>						
6	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
7	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
8	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
9	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
10	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
11	<i>Sabado</i>						
12	<i>Domingo</i>						
13	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
14	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
15	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. N.º	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16		8:00	12:00	13:00	17:00			
17		8:00	12:00	13:00	17:00			
18		Sábado						
19		Domingo						
20		8:00	12:00	13:00	17:00			
21		8:00	12:00	13:00	17:00			
22		Feriado						
23		8:00	12:00	13:00	17:00			
24		8:00	12:00	13:00	17:00			
25		Sábado						
26		Domingo						
27		8:00	12:00	13:00	17:00			
28		8:00	12:00	13:00	17:00			
29		8:00	12:00	13:00	17:00			
30		8:00	12:00	13:00	17:00			
31		8:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

73

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL Bugisp						
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA						
EMPREGADO Miriam B da Silva								
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO Cozinheira				
LOCAL DO TRABALHO Casa de Estar				1ª QUINZENA				
MÊS Januário				ANO 2025				
H. Nor. DÍAS	H. Tráb.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
		MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7		08:00	12:37	13:37	19:00			
8		07:55	12:45	13:45	18:00			
9								
10		08:00	12:37	13:37	17:00			
11		8:00	12:45	13:45	17:00			
12		8:00	12:45	13:45	17:00			
13		8:00	12:45	13:45	17:00			
14		8:00	12:50	13:50	17:00			
15								

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

[Assinatura]

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	8:00	12:30	13:30	17:00			
18	8:00	12:30	13:30	17:00			
19	8:00	12:30	13:30	17:00			
20	8:00	13:30	14:30	17:00			
21	8:00	12:30	13:30	17:00			
22							
23							
24	8:00	12:30	13:30	17:00			
25	8:00	13:30	13:30	17:00			
26	8:00	13:45	14:45	17:30			
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

/ /

Elvira Romão Pereira
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Ketlin da Silva Mendes</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>Podica</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>centro dia</i>						1ª QUINZENA	
MÊS <i>januário</i>						ANO <i>2025</i>	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nor. Dias	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Entradas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	8:00	12:00	13:00				
3	8:00	12:00	13:00				
4	Sábado						
5	Domingo						
6	8:00	12:00	13:00				
7	8:00	12:00	13:00				
8	8:00	12:00	13:00				
9	8:00	12:00	13:00				
10	8:00	12:00	13:00				
11	Sábado						
12	Domingo						
13	8:00	12:00	13:00				
14	8:00	12:00	13:00				
15	8:00	12:00	13:00				

"De conformidade com a Portaria Mib nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8:00	12:00	13:00				
17	8:00	12:00	13:00				
18	Sábado						
19	Domingo						
20	8:00	12:00	13:00				
21	8:00	12:00	13:00				
22	Feriado						
23	8:00	12:00	13:00				
24	8:00	12:00	13:00				
25	Sábado						
26	Domingo						
27	8:00	12:00	13:00				
28	8:00	12:00	13:00				
29	8:00	12:00	13:00				
30	8:00	12:00	13:00				
31	8:00	12:00	13:00				

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

Ketlin da Silva Mendes

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

21

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>Budgosp</i>					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Milton Cesar Santos</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS <i>Januário</i>						ANO <i>2025</i>	
H. Nor. DIAS	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Entrada
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07H00	13H00	14H00	19H00			
2							
3	07H00	13H00	14H00	19H00			
4							
5	07H00	13H00	14H00	19H00			
6							
7	07H00	13H00	14H00	19H00			
8							
9	07H00	13H00	14H00	19H00			
10							
11	07H00	13H00	14H00	19H00			
12							
13	07H00	13H00	14H00	19H00			
14							
15	07H00	13H00	14H00	19H00			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	07H00	13H00	14H00	19H00			
18							
19	07H00	13H00	14H00	19H00			
20							
21	07H00	13H00	14H00	19H00			
22							
23	07H00	13H00	14H00	19H00			
24							
25	07H00	13H00	14H00	19H00			
26							
27	07H00	13H00	14H00	19H00			
28							
29	07H00	13H00	14H00	19H00			
30							
31	07H00	13H00	14H00	19H00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>Brogue</i>					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA <i>OP. social</i>					
EMPREGADO <i>Yady Rains Ramon Custodio</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS					
		FUNÇÃO <i>OP. social</i>					
LOCAL DO TRABALHO <i>centro dia</i>			1ª QUINZENA				
MÊS <i>junho</i>			ANO <i>2025</i>				
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA				
	REPOUSO SEMANAL						
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	FE	RI	A	DO			
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SA	BA	DO	-			
5	DO	MI	IV	90			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SA	BA	DO	17:00			
12	DO	MI	IV	90			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			

"De conformidade com a Portaria Mte nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nor	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16		08:00	12:00	13:00	17:00			
17		08:00	12:00	13:00	17:00			
18		SA	BA	DO	—			
19		DO	MI	N	GO			
20		08:00	12:00	13:00	17:00			
21		08:00	12:00	13:00	17:00			
22		FE	RI	A	DO			
23		08:00	12:00	13:00	17:00			
24		08:00	12:00	13:00	17:00			
25		SA	BA	DO	—			
26		DO	MI	N	GO			
27		08:00	12:00	13:00	17:00			
28		08:00	12:00	13:00	17:00			
29		08:00	12:00	13:00	17:00			
30		08:00	12:00	13:00	17:00			
31		08:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

22

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Genivaldo Melo Teixeira</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS <i>Janeiro</i>						ANO <i>2025</i>	
H. Mês DIAS	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPÓSITO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Sábado</i>						
2	<i>Folga</i>						
3	09:03	13:04	14:05	18:02			
4	<i>Sábado</i>						
5	<i>domingo</i>						
6	09:07	13:02	14:03	18:05			
7	08:59	13:07	14:08	18:07			
8	09:03	13:05	14:03	18:06			
9	09:02	13:02	14:05	16:23			
10	09:03	13:04	14:02	18:01			
11	<i>Sábado</i>						
12	<i>domingo</i>						
13	09:03	13:03	14:05	18:03			
14	09:04	13:12	14:10	18:05			
15	08:58	13:03	14:07	18:08			

"De conformidade com a Portaria MTE nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:58	13:08	14:09	18:05			
17	08:08	13:03	14:02	18:03			
18	Sábado						
19	Domingo						
20	09:02	13:03	14:04	18:03			
21	09:03	13:04	14:02	18:01			
22	08:59	-	-	16:05			
23	09:02	13:03	14:07	18:04			
24	09:03	13:05	14:03	18:05			
25	Sábado						
26	Domingo						
27	09:03	13:05	14:06	18:03			
28	09:03	13:04	14:02	18:05			
29	08:59	13:02	14:03	18:08			
30	08:58	13:04	14:05	18:07			
31	09:04	13:03	14:04	18:05			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 03/02/25 Jennifer Mota Teixeira

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL 3106208					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA OP. SOCIAL			
EMPREGADO Paloma Da Silva Santos							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO OP. SOCIAL			
LOCAL DO TRABALHO CENTRO DIA						1ª QUINZENA	
MÊS JANEIRO						ANO 2023	
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. de DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	FE	RI	A	DO			
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SA	BA	DO	-			
5	DO	MIN	GO	17:00			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SA	BA	DO	-			
12	DO	MIN	GO	-			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			

"De conformidade com a Portaria Mti nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nbr DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	SA	BA	DO	-			
19	DO	MÍN	GO	-			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	FE	RI	A	DO			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	SA	BA	DO	-			
26	DO	MÍN	GO	-			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

/ /

Paloma da S. Santos

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADO <i>Sandro Paula Nunes</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>op. Social</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>Centro Dia-</i>				1ª QUINZENA			
MÊS <i>Jan 11/20</i>				ANO <i>2025</i>			
H. Nor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. Nor. DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Feriado</i>						
2	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
3	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
4	<i>Sabado</i>						
5	<i>Domingo</i>						
6	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
7	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
8	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
9	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
10	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
11	<i>Sabado</i>						
12	<i>Domingo</i>						
13	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
14	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
15	<i>8:00</i>	<i>12:00</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

N.º DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8:00	12:00	13:00	17:00			
17	8:00	12:00	13:00	17:00			
18	Sábado						
19	Domingo						
20	8:00	12:00	13:00	17:00			
21	8:00	12:00	13:00	17:00			
22	Feriado						
23	8:00	12:00	13:00	17:00			
24	8:00	12:00	13:00	17:00			
25	Sábado						
26	Domingo						
27	8:00	12:00	13:00	17:00			
28	8:00	12:00	13:00	17:00			
29	8:00	12:00	13:00	17:00			
30	8:00	12:00	13:00	17:00			
31	8:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

21

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>Burgosp</i>					
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA					
EMPREGADOS <i>Miriam B da Silva</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		PONTO <i>Cozinha</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>Casa de Estar</i>				1ª QUINZENA			
MÊS <i>Januário</i>				ANO <i>2023</i>			
H. N.º DIA 3	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAIDA	REPOUSO SEMANAL		
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7	08:00	12:37	13:37	17:00			
8	07:55	12:45	13:45	17:00			
9							
10	08:00	12:37	13:37	17:00			
11	8:00	12:45	13:45	17:00			
12	8:00	12:45	13:45	17:00			
13	8:00	12:45	13:45	17:00			
14	8:00	12:50	13:50	17:00			
15							

De conformidade com a Portaria Mib nº 3826/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



COD. 15023 TIPO TA

[Handwritten signature]

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

D. N.º	DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16								
17		8:00	12:30	13:30	17:00			
18		8:00	12:30	13:30	17:00			
19		8:00	12:30	13:30	17:00			
20		8:00	13:30	14:30	17:00			
21		8:00	12:30	13:30	17:00			
22								
23								
24		8:00	12:30	13:30	17:00			
25		8:00	13:30	13:30	17:00			
26		8:00	13:45	14:45	17:30			
27								
28								
29								
30								
31								

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

/ /

Elvira Romão da Silva
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.		ATIVIDADE ECONÔMICA	
EMPREGADO <i>Ketlin da Silva Mendes</i>			
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO <i>Bodica</i>	
LOCAL DO TRABALHO <i>centro dia</i>		1: QUINZENA	
MÊS <i>junho</i>		ANO <i>2025</i>	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REPOUSO SEMANAL			

H. Nat. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	8:00	12:00	13:00				
3	8:00	12:00	13:00				
4	Sobrado						
5	Domingo						
6	8:00	12:00	13:00				
7	8:00	12:00	13:00				
8	8:00	12:00	13:00				
9	8:00	12:00	13:00				
10	8:00	12:00	13:00				
11	Sobrado						
12	Domingo						
13	8:00	12:00	13:00				
14	8:00	12:00	13:00				
15	8:00	12:00	13:00				

"De conformidade com a Portaria Mib nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8:00	12:00	13:00				
17	8:00	12:00	13:00				
18	Sábado						
19	Domingo						
20	8:00	12:00	13:00				
21	8:00	12:00	13:00				
22	Feriado						
23	8:00	12:00	13:00				
24	8:00	12:00	13:00				
25	Sábado						
26	Domingo						
27	8:00	12:00	13:00				
28	8:00	12:00	13:00				
29	8:00	12:00	13:00				
30	8:00	12:00	13:00				
31	8:00	12:00	13:00				

Recebi o saldo acima mencionado

DATA

Ketlin da Silva Mendes

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

21

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <i>Bioesp</i>					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Milton Cesar Santos</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS <i>Januário</i>						ANO <i>2025</i>	
H. Nor. DIA S	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07H00	13H00	14H00	19H00			
2							
3	07H00	13H00	14H00	19H00			
4							
5	07H00	13H00	14H00	19H00			
6							
7	07H00	13H00	14H00	19H00			
8							
9	07H00	13H00	14H00	19H00			
10							
11	07H00	13H00	14H00	19H00			
12							
13	07H00	13H00	14H00	19H00			
14							
15	07H00	13H00	14H00	19H00			

"De conformidade com a Portaria Mib nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
DESC. REMUN.			R\$
SOMA		R\$	
INSS		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$	
VALOR I.R. - F		R\$	
		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$	

2ª QUINZENA

M. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	07H00	13H00	14H00	19H00			
18							
19	07H00	13H00	14H00	19H00			
20							
21	07H00	13H00	14H00	19H00			
22							
23	07H00	13H00	14H00	19H00			
24							
25	07H00	13H00	14H00	19H00			
26							
27	07H00	13H00	14H00	19H00			
28							
29	07H00	13H00	14H00	19H00			
30							
31	07H00	13H00	14H00	19H00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Cartão de Ponto

DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Control ID

NOME DA EMPRESA: BIOCET - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
NOME DO FUNCIONÁRIO: ROSILIA CRISTINA DA SILVA CARIANO

NÚMERO DE MATRÍCULA: 1

HORÁRIO DE TRABALHO
ENT 1 SAL 1 ENT 2 SAL 2
DIA 1 07:00 12:00 12:00 19:00
DIA 2 07:00 12:00 12:00 19:00

DIA	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2	DIURNAS NORMAIS	NOTURNAS NORMAIS	SALDA ANTECIPADA	HORAS ATRASSO	FALTAS ATRASSO	ABONO	BANCO CREDITOR	BANCO DEBITOR	BANCO NEGATIVO
01/01/2025 - QUA	Falta	Falta	Falta	Falta					11:00				
02/01/2025 - QUI	Folga												
03/01/2025 - SEX	08:52	14:01	14:59	19:00	11:50								
04/01/2025 - SAB	Folga												
05/01/2025 - DOM	06:57	14:00	15:00	19:00	11:50								
06/01/2025 - SEG	Folga												
07/01/2025 - TER	06:41	14:00	15:07	19:05	11:20						00:17	00:17	
08/01/2025 - QUA	Folga												
09/01/2025 - QUI	07:00	13:59	14:49	19:06	11:00								
10/01/2025 - SEX	Folga												
11/01/2025 - SAB	08:01	14:00	14:57	19:02	10:54		00:56				00:56	00:56	
12/01/2025 - DOM	Folga												
13/01/2025 - SEG	Falta	Falta	Falta	Falta					11:00				
14/01/2025 - TER	Folga												
15/01/2025 - QUA	07:15	14:07	15:09	19:08	10:54								
16/01/2025 - QUI	Folga												
17/01/2025 - SEX	07:09	14:00	14:57	19:07	11:00								
18/01/2025 - SAB	Folga												
19/01/2025 - DOM	Falta	Falta	Falta	Falta					11:00				
20/01/2025 - SEG	Folga												
21/01/2025 - TER	07:12	14:07	14:59	19:50	10:50								
22/01/2025 - QUA	Folga												
23/01/2025 - QUI	Aterçado Médico		Aterçado Médico										
24/01/2025 - SEX	Aterçado Médico		Aterçado Médico										
25/01/2025 - SAB	Aterçado Médico		Aterçado Médico										
26/01/2025 - DOM	Folga	14:00	15:00	19:00	11:00								
27/01/2025 - SEG	Folga												
28/01/2025 - TER	06:42	14:00	14:52	19:07	11:00						00:25	00:25	
29/01/2025 - QUA	Folga												
30/01/2025 - QUI	06:55	14:07	14:56	19:00	11:00								
31/01/2025 - SEX													
TOTALS					119:48		00:56		33:00		00:14	00:42	-00:54

(I)-Incluído, (P)-Pro-avaliado, (M)-Coletor SEP-P Mobile/Wire, (C)-Coletor SEP-P (IDFax/Ofício)

Rosilvia Carião
ROSILIA CRISTINA DA SILVA CARIANO

BIOCET - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS



Cartão de Ponto

DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Control ID

Página 65 de 68
Imprimido em 05/02/2025 às 10:38

NOME DA EMPRESA: BIOCOP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
NOME DO FUNCIONÁRIO: THIANA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ

NÚMERO DE MATRÍCULA: 0

HORÁRIO DE TRABALHO

	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2
DIA 1	07:00	12:00	13:00	19:00
DIA 2	07:00	12:00	13:00	19:00

DIA	ENT 1	SAL 1	ENT 2	SAL 2	DURADAS NORMAIS	NOTURNAS NORMAIS	SALDA ANTECIPADA	HORAS ATRASO	FALTA E ATRASO	ABONO	BANCO CREDITOR	BANCO DEBITOR	BANCO NEGATIVO
01/01/2025 - QUA	Período: Ano Novo												
02/01/2025 - QUI	06:49	12:07	13:07	19:06	11:00						00:17	00:17	
03/01/2025 - SEX	Folga												
04/01/2025 - SAB	06:38	12:12	13:06	18:52	11:00						00:20	00:20	
05/01/2025 - DOM	Folga												
06/01/2025 - SEG	06:38	12:00	13:00	18:45	11:00								
07/01/2025 - TER	Folga												
08/01/2025 - QUA	06:31	12:05	13:05	18:48	11:00						00:17	00:17	
09/01/2025 - QUI	Folga												
10/01/2025 - SEX	Falecimento da Pai		Falecimento da Pai										
11/01/2025 - SAB	Falecimento da Pai		Falecimento da Pai										
12/01/2025 - DOM	Falecimento da Pai		Falecimento da Pai										
13/01/2025 - SEG	Folga												
14/01/2025 - TER	Folga								11:00				
15/01/2025 - QUA	Folga												
16/01/2025 - QUI	06:35	12:10	12:57	18:58	11:00						00:36	00:36	
17/01/2025 - SEX	Folga												
18/01/2025 - SAB	06:35	12:06	13:06	18:57	11:00						00:22	00:22	
19/01/2025 - DOM	Folga												
20/01/2025 - SEG	06:39	12:24	13:29	19:02	11:00						00:21	00:21	
21/01/2025 - TER	Folga												
22/01/2025 - QUA	06:28	12:01	13:00	18:55	11:00						00:26	00:26	
23/01/2025 - QUI	Folga												
24/01/2025 - SEX	06:50	12:06	13:01	19:01	11:00						00:16	00:16	
25/01/2025 - SAB	Folga												
26/01/2025 - DOM	06:54	13:04	14:02	18:57	11:00								
27/01/2025 - SEG	Folga												
28/01/2025 - TER	06:50	12:33	13:31	18:55	11:00								
29/01/2025 - QUA	Folga												
30/01/2025 - QUI	06:51	12:01	13:00	18:56	11:00								
31/01/2025 - SEX	Folga												
TOTALS					132:00				11:00		02:59	02:59	

(10-Incluída: (7)-P-assinada: (16)-C-contr REP P MadoWeb, (10)-C-contr REP P (10)-acofon)

Thiana Nascimento de Jesus Cruz

THIANA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ

BIOCOP - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS